



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2019

“Dispõe sobre a rejeição dos Vetos ao Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Medeiros/MG aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitados todos os Vetos ao Projeto de Lei nº 009/2019, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências”, encaminhados através do Ofício nº 58/2019 pelo Sr. Prefeito Municipal de Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 07 de agosto de 2019.

Belchior Fortunato Alves
Presidente da Câmara

